

**40 ANOS DE POLÍTICAS
DE
JUSTIÇA
EM
PORTUGAL**

ORGANIZAÇÃO

MARIA DE LURDES RODRIGUES

NUNO GAROUPA · PEDRO MAGALHÃES

CONCEIÇÃO GOMES · RUI GUERRA FONSECA


ALMEDINA

Processo penal: quatro décadas de avanços e recuos no *due process of law*

RUI PATRÍCIO

Advogado. MLGTS – Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados. Lisboa.
Portugal

Introdução, que também pode ser uma conclusão

O meu texto sobre os últimos quarenta anos do nosso Processo Penal reflecte, inevitavelmente, duas vertentes: a do estudo e a da prática.

A do estudo necessariamente, não só porque não vivi enquanto prático cerca de metade desses 40 anos, mas também porque, à uma, não se pode depor sem estudar¹ e não se pode ser prático sem estudar, e, à outra, porque durante a maior parte da minha vida profissional até agora acumulei a prática (actividade principal) com alguma investigação e a docência universitárias, centradas essencialmente no Direito Penal e no Direito Processual Penal.

Mas também, e quiçá principalmente, a da prática, pois tem sido essa a minha actividade profissional dominante (como advogado), além de que, tenho para mim, quando se pratica o Processo Penal, esse conhecimento por dentro e a viagem pelas entranhas que ele implica marcam indelevelmente a nossa visão. Temos, pois, neste depoimento-síntese, e muito marcadamente, uma certa experiência pessoal de prática *oficial* do processo-crime, que procura mapear os principais caminhos que o nosso Processo Penal tomou nas últimas quatro décadas, mas também – embora com o traço necessariamente grosso a que o carácter sintético e documental do escrito obriga – dar nota da ressonância do

¹ Em matéria de estudo para este texto, contei com o auxílio, precioso, do meu colega de escritório Nuno Igreja Matos, a tal ponto que quase se poderia dizer que o texto é a quatro mãos.